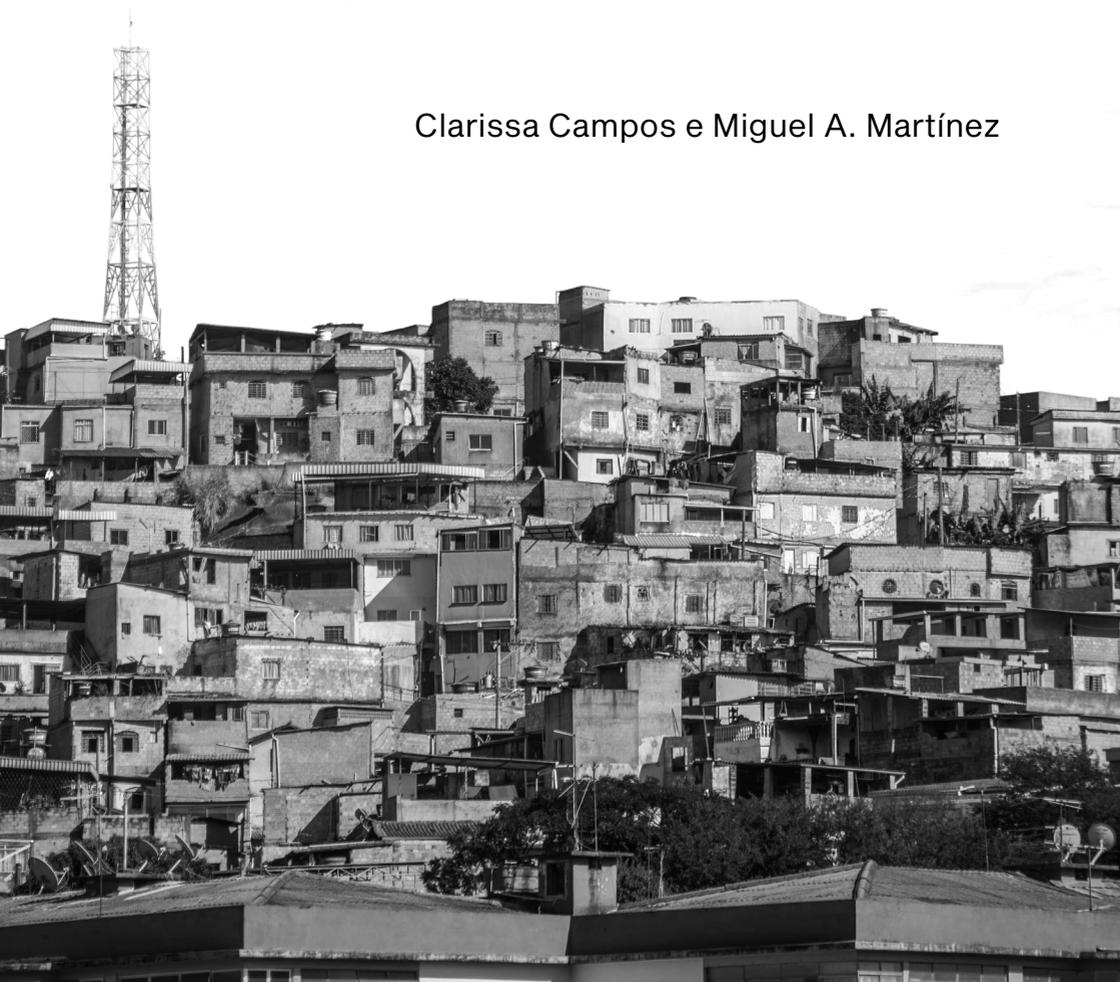


Ativismo em ocupações no Brasil e Espanha:

Articulações entre o direito à moradia
e o direito à cidade.

Clarissa Campos e Miguel A. Martínez



O presente texto, de Clarrissa Campos e Miguel Martínez, foi publicado originalmente no livro *Comparative Approaches to Informal Housing Around the Globe* (“Abordagens Comparativas sobre Moradias Informais Pelo Globo”, ainda sem tradução), uma coleção de artigos sobre movimentos de luta por moradia e temas correlatos publicada pela University College London disponível em pdf gratuitamente e em inglês no site:

www.uclpress.co.uk/products/123440.

Clarissa Campos é arquiteta e professora da Universidade Federal de São João del-Rei, participante ativa do GT Arquitetura da Kasa Invisível, grupo responsável pelo levantamento histórico da ocupação que contribuiu para o tombamento do imóvel. Miguel A. Martínez é Sociólogo e professor da Universidade de Uppsala, na Suécia.

O coletivo Kasa Invisível agradece à Clarissa e ao Miguel pela pesquisa e por ceder o texto para livre divulgação em português.

A tradução foi feita coletivamente por pessoas da Kasa e voluntárias, às quais também agradecemos imensamente.

Foto de capa (Pedreira Prado Lopes, favela mais antiga de BH), contra-capas (bloco Carona do Amor na Kasa no carnaval de 2019) e fachada da Kasa Invisível por Cadu Passos, [@cadu_passos](https://www.instagram.com/cadu_passos). Não encontramos a autoria das demais fotos para creditar nessa edição.

*Coletivo Kasa Invisível,
fevereiro de 2021.*

we.riseup.net/kasainvisivel | [@kasainvisivel](https://www.instagram.com/kasainvisivel) | kasainvisivel@riseup.net

Índice

1. Introdução _____	5
2. Brasil: Para além da informalidade habitacional nas favelas, o direito ao centro da cidade _____	7
3. Ocupações na Região Metropolitana de Belo Horizonte _____	10
4. Espanha: Ativismo urbano e habitacional revivido pela crise financeira global _____	16
5. Movimentos de ocupação em Madrid _____	20
6. Conclusões _____	22

Ativismo em ocupações no Brasil e Espanha: Articulações entre o direito à moradia e o direito à cidade.

por Clarissa Campos e Miguel A. Martínez

1. Introdução

Há abundantes estudos sobre ocupações publicados ao longo das duas últimas décadas¹. Há pouco consenso, no entanto, acerca dos limites do tema em si, com diferentes expressões de moradia informal e assentamentos urbanos, ocupações ilegais de terras e edificações, insegurança de posse e habitações precárias e mesmo alguns aspectos da falta de moradia, todas sob a designação geral de ocupações. Nesse cenário, nós argumentamos que a) práticas de ocupação/squatting¹, definidas como a posse não autorizadas de terras e edificações, indicam predominantemente desigualdades estruturais e injustiça, profundamente enraizadas nos mercados imobiliários e políticas de moradia predominantes e b) as formas mais politizadas e ativistas de ocupações representam os desafios mais explícitos à opressão habitacional.²

Este artigo compara formas específicas de ocupação em duas áreas metropolitanas do Sul e Norte Globais, respectivamente — Belo Horizonte (Brasil) e Madrid (Espanha). Elaboramos nossa comparação levando em consideração as características contextuais de ambos os países e de forma mais ampla, a nível mundial (Brasil e Espanha de um lado, América Latina e Europa do outro) sem limitarmo-nos aos dados de primeira mão coletados a partir das duas cidades. Ademais, formulamos nossa análise à partir da economia política como ponto de vista ao perguntar: o que podemos aprender com as

¹ N. da T.: o termo em inglês “squat” é o nome pelo qual ficaram conhecidos as ocupações para moradia e centros sociais ocupados, normalmente ligados a movimentos anarquistas, contraculturais e anticapitalistas. Nos países latinos é comum o termo “okupa”.

ocupações que possa ajudar-nos a compreender os mecanismos de opressão e os limites da produção capitalista e a governança de cidades?³ Isso não implica em uma suposição eufêmica em relação à homogeneidade do capitalismo global — o que tornaria qualquer comparação desnecessária. Em vez disso, visamos apontar como as diferentes variedades de neoliberalismo urbano são contestadas por práticas e movimentos de ocupação em ambos Sul e Norte Globais. Isso justifica nosso foco no ativismo das ocupações ao invés de examinar todas as situações envolvendo urbanismo informal ou ilegal. Os ocupantes contestam desigualdades urbanas conforme diferentes estratégias, recursos, oportunidades circunstanciais e interações contenciosas com as autoridades e proprietários de terras e edificações. Pesquisas comparativas anteriores deram pouca atenção a todos esses aspectos e dificilmente incorporaram o ativismo dos ocupantes ao cenário em análise.

Como argumentamos aqui, tanto as ocupações de terras quanto as de prédios e casas são fortemente conectadas pelo ativismo, especialmente no contexto brasileiro. Isso ocorre em contraste à visão global atual de que as ocupações urbanas são caracterizadas por uma paisagem constituída quase exclusivamente pelas favelas. Também notamos que a injustiça habitacional sob o domínio do capitalismo financeiro especulativo motiva as ações e reivindicações de ocupações mas, no entanto, estas vão além da questão de moradia tanto no Brasil e como na Espanha. Moradias ocupadas, centros sociais e terras abandonadas vagas nos núcleos urbanos, desiguais como podem parecer, são todos motivados por expressões de base do “direito à cidade”⁴. Apesar das tentativas formais de incluir o direito à cidade em aparatos legais, as políticas radicais dos ocupantes constituem-se enquanto manifestação material desse direito. Enfim, ao discutir como diferentes políticas e negociações relacionadas a ocupações ocorrem em cada contexto, visamos desvendar o alcance do empoderamento dos ocupantes por meio de intensa ação direta, às vezes desesperada, quando as cidades e a moradia estão sujeitas a interesses capitalistas poderosos. Legislações sobre ocupações de edificações e de terras são assuntos bastante controversos, mas é ainda mais que notável como elas em geral permanecem invisíveis aos olhos da população.

Essa pesquisa é baseada na coleta de dados e análises conduzidas independentemente por cada autor, exceto por duas semanas de estudo de campo compartilhado na cidade de Madrid, onde realizamos cinco entrevistas e oito visitas a ocupações e centros sociais (em Novembro de 2018). Miguel Martínez engajou-se em na etnografia ativista em Madrid, predominantemente entre 2007 e 2013, além de ter reunido dados empíricos à partir de mais de cem entrevistas pessoais e do monitoramento de notícias da mídia de massa de cidades espanholas por mais de três décadas. Clarissa Campos vinha visitando ocupações em Belo Horizonte desde 2016, bem como conduziu dezesseis entrevistas com ativistas entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019 e de julho a setembro de 2019, além de consultar diversas fontes secundárias a respeito do movimento.⁵

2. Brasil: Para além da informalidade habitacional nas favelas, o direito ao centro da cidade

Após 21 anos de ditadura militar no Brasil (1964-1985), uma nova Constituição foi escrita e entrou em vigor durante o período da redemocratização. Em contraste com um passado caracterizado pela censura estatal, torturas, assassinatos e perseguição arbitrária de indivíduos e organizações que se identificavam como de esquerda, a Constituição de 1988 garantiu direitos democráticos fundamentais e proveu instrumentos legais para a sua realização. A Moradia, em particular, tornou-se um direito constitucional pela primeira vez através de uma emenda em seu Artigo 6 no ano 2000. Outra novidade crucial foi a vinculação do direito à propriedade privada ao cumprimento de sua função social (principalmente no Artigo 5, mas também nos Artigos 170, 182, 184, 186). Essa noção refere-se à priorização dos interesses gerais sobre os interesses de proprietários individuais, de maneira justa. Tal afirmação implica que terras improdutivas e construções abandonadas podem contradizer sua função social. Em 2001, os instrumentos de política urbana estabelecidos na

Constituição foram formalmente reunidos e regulamentados sob o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257), tendo como uma de suas bases o direito à cidade⁶.

Apesar de tais direitos e instrumentos legais serem garantidos formalmente, sua eficiência é questionável. Conforme estimativas do ano de 2015, o déficit habitacional no Brasil foi calculado em 6,4 milhões de moradias famílias, das quais 87,7% estavam localizadas em áreas urbanas. Para não mencionar as necessidades habitacionais de gerações futuras, o déficit afeta mais de 19 milhões de pessoas (em torno de 10% de toda a população, mas este número é provavelmente mais alto)⁷. Simultaneamente, o número de residências vazias alcançou 7,9 milhões, 80,3% das quais eram localizadas no perímetro urbano⁸. Esta contradição sistêmica leva-nos a questionar: por que as construções vagas não são usadas para prover moradia aos necessitados?

Especulação imobiliária é a resposta mais óbvia. Unidades vazias são mercadorias que devem assegurar o maior lucro possível para seus proprietários. Três décadas de políticas neoliberais desde a retomada da democracia não fizeram nada para a alterar a hegemonia de interesses capitalistas, independentemente do prescrito na Constituição. Até mesmo o primeiro governo progressista, liderado por Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), foi conhecido por implementar medidas de austeridade que mais tarde foram balanceadas com políticas mais intensas de combate à pobreza e redistributivas em um contexto favorável de expansão econômica global⁹. Em particular, políticas de moradia eram vistas como um instrumento para aliviar as tensões previamente mencionadas.

Por exemplo, o programa de construção de habitações em larga escala no Brasil, Minha Casa Minha Vida (PMCMV), lançado em 2009, foi um passo nessa direção, mas também atraiu críticas. De acordo com diversos relatórios, além de não ter reduzido o déficit habitacional, o PMCMV apresenta outros problemas sérios¹⁰. Resumidamente, estes são relacionados a 1) baixa qualidade de certas construções — tamanho insuficiente das unidades e características técnico-construtivas inadequadas; 2) os preços altos que os residentes precisam pagar por serviços e demais custos pelos quais não esperavam serem responsabilizados; e 3) a localização periférica ou indesejada

inadequada dos complexos habitacionais¹¹. Aliás, a crítica mais direcionada ao PMCMV diz respeito ao fato de que muitas das moradias foram construídas em áreas distantes dos centros das cidades, sem transporte ou infraestrutura apropriados. Sob tais condições, essas pessoas geralmente não têm acesso adequado a escolas, unidades de saúde, áreas de lazer ou ofertas de empregos, ou até mesmo, em algumas situações, têm dificuldades para manter empregos precedentes. Portanto, mesmo com um teto sobre suas cabeças, seu direito à cidade é claramente comprometido.

O direito à moradia digna dos assim denominados sem-teto tem sido uma demanda histórica dos movimentos sociais no Brasil, com impactos significativos nas atuais políticas urbanas. Conforme a mídia de massa dominante, a noção de sem-teto refere-se simplesmente a pessoas em situação de rua ou sem moradia, o que difere de sua autopercepção como membros de um movimento de ocupação¹². Os ativistas do movimento sem-teto são em geral pobres, trabalhadores informais em situação hiperprecária e muitas vezes bastante politizados¹³. Uma de suas formas de ação mais importantes é a ocupação de edificações ou de terras (para autoconstrução) também diferenciando-se das populações residentes em favelas.¹⁴

No contexto brasileiro, a formação de favelas teve início por volta do final do século dezanove, em parte relacionada aos primeiros processos regulatórios urbanos no país. O que os movimentos sociais chamam de “ocupações” são um fenômeno mais recente que pode ser traçado em geral à partir da década de 80. Apesar de poderem ocorrer espontaneamente, ocupações são geralmente apoiadas desde o princípio por atores coletivos tais como organizações de movimentos sociais, partidos políticos de esquerda, grupos universitários e assim por diante¹⁵. Ademais, a maioria das ocupações é precedida por longos períodos de preparação cautelosa. Após a realização de uma ocupação, em não mais que uma semana as primeiras famílias podem viver no local e as instalações básicas estão em uso¹⁶. Embora ocupações de terras improdutivas para autoconstrução sejam mais frequentes no Brasil, a ocupação de edificações abandonadas, também ocorre, embora em números menos significativos. Nesse cenário, Belo Horizonte oferece um caso exemplar.

3. Ocupações na Região Metropolitana de Belo Horizonte

Belo Horizonte é a capital do estado de Minas Gerais, na região sudeste do país. Com mais de 2.3 milhões de habitantes, ela é a sexta maior cidade brasileira em termos de população. A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) é o lar de 5.4 milhões de habitantes e a terceira maior aglomeração urbana do Brasil¹⁷.

A partir de 1996 e até primeira década dos anos 2000, relatórios apontam para apenas sete casos de ocupações urbanas na RMBH, todos relacionados a moradia, sendo apenas uma delas localizada em um prédio¹⁸. À partir de 2011 o número de ocupações cresceu, atingindo um total de 36 casos registrados em 2018, dos quais três foram despejados e nove regularizados ou estão atualmente em processo de adquirir algum tipo de legalização ou acordo com as autoridades locais, estaduais ou federais. Os casos mais recentes incluem a ocupação de prédios para habitação, usos culturais, apoio para mulheres em situações de violência e outros propósitos políticos, como a organização de debates, ações e/ou protestos sobre tópicos que vão além das ocupações em si. Ao mesmo tempo, elas têm apresentado um padrão espacial crucial, localizando-se com mais frequência em áreas centrais da cidade, visando intencionalmente melhorar o acesso a infraestrutura urbana, serviços públicos, áreas de lazer e assim por diante. De acordo com um relatório de pesquisa recente, existiam em 2016 um total de 24 ocupações na RMBH (a vasta maioria em terrenos para autoconstrução), abrangendo cerca de 14,000 famílias ou, aproximadamente, 55 mil pessoas¹⁹. Uma publicação mais recente²⁰ acrescentou outras 10 ocupações à lista, às quais podemos adicionar mais duas de acordo com nossas próprias observações.

Dentre os coletivos políticos que frequentemente apoiam as ocupações na RMBH, dois em particular se destacam: o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e as Brigadas Populares. O MLB foi fundado em 1999, sendo que ocupações urbanas de terras e construções constituem-se enquanto

seu principal repertório de ação²¹. As Brigadas Populares, por outro lado, são um movimento militante dedicado a uma ampla gama de causas tais como habitação, saúde pública, educação, transporte, direitos relacionados ao sistema prisional, dentre outros. As Brigadas Populares são ativas em diversos estados brasileiros, apoiando e ajudando a organizar diversas ocupações urbanas²². Ambas as organizações são muito influentes nos processos internos de organização das ocupações, nas atividades públicas promovidas pelos ocupantes e na forma colaborativa como algumas das ocupações interagem umas com as outras, especialmente no que se refere a ocupações para moradia. Até mesmo nos casos de outros tipos de ocupação, organizadas por coletivos mais autônomos e independentes, membros do MLB e das Brigadas Populares muitas vezes são participantes ativos.

Além de prover habitação para os ocupantes, as edificações e assentamentos ocupados também hospedam eventos abertos ao público tais como exposições de filmes, oficinas, debates, apresentações musicais e cursos. Cozinhas e creches comunitárias são os principais espaços coletivos estabelecidos pelos ocupantes, uma vez que elas são essenciais para garantir acesso adequado a alimentação e ao bem-estar das crianças, além de facilitar a interação entre os ocupantes e a comunidade externa²³. Algumas atividades são gratuitas, mas muitas buscam levantar recursos para apoiar as ocupações e contribuir para a melhoria da infraestrutura das edificações, de forma associada a doações e outras campanhas de arrecadação.

Uma vez que ocupações são consideradas ilegais e, portanto, estão sob constante risco de despejo, os ocupantes geralmente buscam acordos com proprietários e com autoridades municipais, estaduais ou federais, a depender do caso. Embora essa seja uma característica predominante nas ocupações da RMBH, não existe um modelo ou procedimento padrão a ser seguido. Na maioria dos casos, “advogados ativistas” oferecem apoio às ocupações lutando contra pedidos de reintegração de posse ou ameaças de despejo. Advogados ativistas são aqueles que, apesar de normalmente não viverem nas ocupações, oferecem conselho legal aos ocupantes, normalmente livre de custos, tanto individualmente quanto coletivamente.

Como exemplo, a edificação onde se localiza as instalações do Espaço Comum Luiz Estrela, que oferece atividades políticas e culturais, foi ocupada por um grupo de artistas, ativistas, educadores e produtores culturais em outubro de 2013²⁴. O casarão histórico, propriedade do estado, está localizado em Santa Efigênia, um bairro central e economicamente privilegiado, tendo permanecido abandonado por 19 anos antes de ser ocupado. Após negociações, foi cedido ao coletivo o direito de uso do espaço por um período de 20 anos.

Um tipo diferente de ocupação é representado pela Kasa Invisível, também ocupada em 2013 por um coletivo anarquista²⁵. A casa, localizada na parte central da cidade, pertence a uma família local mas se encontrava abandonada há mais de 15 anos. A Kasa Invisível, além de servir de moradia para alguns de seus participantes, objetiva ser um espaço para a divulgação de políticas radicais e antiautoritárias. O coletivo tem buscado legalização através do instrumento legal de usucapião, que concede o domínio de uma área urbana de até 250 metros quadrados a quem quer que a possua, para sua moradia ou de sua família, por cinco anos contínuos e sem oposição²⁶.

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins, por sua vez, foi criada aproximadamente três anos depois, em 2016, quando o Movimento de Mulheres Olga Benário ocupou uma edificação pertencente à Universidade Federal de Minas Gerais na região central de Belo Horizonte e que seguia sem uso há 10 anos²⁷. O movimento tinha como intenção abrigar mulheres sob risco e realizar atividades de apoio à prevenção à violência e pelo empoderamento e emancipação femininas²⁸. Após a ocupação, o coletivo conseguiu negociar com os governos estadual e federal, garantindo um acordo de uso em a uma outra edificação localizada no Funcionários, um bairro muito central e economicamente privilegiado. Recentemente, o acordo com o governo do estado que garantia a permanência do projeto em sua localização atual expirou, mas o coletivo continua a desenvolver suas atividades no mesmo local como uma ocupação.

Duas das ocupações residenciais mais recentes são a Carolina Maria de Jesus e a Vicentão²⁹. Carolina teve início em setembro de 2017, com a ocupação por cerca de 200 famílias de um prédio abandonado no bairro Funcionários, pertencente a uma companhia de seguridade social. Após meses de ne-

gociação, em junho de 2018, um acordo foi alcançado com o governo estadual através do qual as famílias receberiam dois lotes de terra com infraestrutura adequada, no Barreiro, região mais periférica ao sul de Belo Horizonte, além de auxílio pecuniário para autoconstrução. Famílias que desejassem permanecer no centro da cidade seriam realocadas em outra edificação e também receberiam auxílio financeiro. Essa é uma experiência pioneira na RMBH que ainda está em fase de implementação. Em outra parte da cidade, em janeiro de 2018, por volta de 90 famílias ocuparam um prédio que havia sido abandonado quatro anos antes, propriedade de um banqueiro local. Esses ocupantes, da Vicentão, recentemente assinaram um acordo com o governo do estado para recebimento de auxílio pecuniário para aluguel por dois anos, enquanto guardam seu reassentamento em para terras pertencentes ao estado, também para autoconstrução.



Evento no Espaço Comum Luiz Estrela.



Fachada de esquina da Kasa Invisível em 2018



Primeiro edifício da Ocupação Maria Carolina de Jesus na Av. Afonso Pena, em 2018. Posteriormente, a ocupação foi realocada em um edifício na Rua Rio de Janeiro.

4. Espanha: Ativismo urbano e habitacional revivido pela crise financeira global

Um regime democrático foi restabelecido na Espanha após quatro décadas de ditadura (1939-1978). O período de transição (aproximadamente entre 1975 e 1979) foi agitado por um grande número de greves de trabalhadores e movimentos urbanos bastante ativos³⁰. A constituição de 1978 estabeleceu tanto o direito a “habitação decente e adequada” (Artigo 47) quanto o direito à propriedade privada relacionada à sua “função social” (Artigo 33). Adicionalmente, esta constituição determinou expressamente que legislações adicionais e a regulamentação do uso da terra deveriam tornar efetivo o direito à habitação, “evitar especulação” (Artigo 47) e promover o interesse geral. Até mesmo o direito ao “usucapião” foi mantido no Código Civil Espanhol (Artigos 1940-42), o que poderia viabilizar títulos de propriedade para membros de ocupações caso residissem nas mesmas por mais de 10 (procedimento padrão) ou 30 anos (procedimento extraordinário), apesar de que este instrumento tenha sido raramente aplicável.

Em vista disso, a ocupação de terras ou construções abandonadas, o que tem ocorrido de várias formas desde os anos 1980, poderia ser vista como uma ferramenta não-institucional nas mãos de cidadãos comuns para o cumprimento das determinações constitucionais. Membros de ocupações podem sempre argumentar que os princípios constitucionais estão do seu lado. Dessa forma, longe de serem simplesmente rotulados como encenqueiros anticapitalistas, membros de ocupações podem ser vistos como promotores do projeto liberal da constituição. Acima de tudo, isso implica que a propriedade privada é respeitada desde que ela esteja em uso de acordo com o interesse geral. Somente propriedades em desuso são ocupadas.

Moradias informais ocorrem em um cenário de falta de habitação social e de políticas de bem-estar social relacionadas à moradia insuficientes. A

maioria dos programas de “habitação social” da Espanha consistem em subsídios financeiros para aquisição de uma moradia. Políticas habitacionais pouco têm promovido opções de moradia de propriedade do Estado e aluguel acessível. Durante o regime Franquista, houve uma tentativa explícita de promover a propriedade privada da moradia e governos democráticos seguintes consistentemente minaram a reserva habitacional estatal, cujo objetivo era mitigar a pobreza e a exclusão habitacional. “Habitação social (alugada) na Espanha representa meros 2% da reserva habitacional total (a média do UE-15 é de 11.7%)”.³¹ Mesmo com um ritmo constante e intenso de construção, as necessidades habitacionais dificilmente são alcançadas. Notavelmente, a vacância imobiliária afeta não apenas casas antigas, mas também as novas, que são compradas principalmente por investidores transnacionais. A taxa de vacância na Espanha está atualmente estimada (com base em dados de 2011) entre 14% e 28%; números absolutos estão entre 3.5 e 7.1 milhão de moradias³².



Okupa La Quimera, em Madri.

Apesar de mais de 22 anos de variados governos centrais social-democratas desde 1978, o aumento nas privatizações de todos os tipos de ativos públicos, o crescimento do envidadamento financeiro, a piora das condições de trabalho (especialmente para jovens, mulheres e imigrantes) e políticas de austeridade com cortes substanciais na saúde e na educação conduziram o país a uma crise massiva após 2008, com a questão habitacional em seu centro³³. Os despejos de moradias, em particular, chegaram a uma média anual de 80.000 entre 2009 e 2015³⁴.

A maioria das pessoas de baixa renda - que em geral são jovens, imigrantes (cidadãos de fora da União Europeia), mães solteiras, trabalhadores com empregos casuais ou mal remunerados e desempregados - não conseguem se sustentar adequadamente. Os preços relativos à habitação são mais altos nas cidades e demandam mais de 40% da renda das pessoas para cobrir os custos com aluguéis e empréstimos hipotecários³⁵. Para aqueles que não conseguem entrar ou permanecer no mercado habitacional, as únicas opções disponíveis são viver com seus pais tanto quanto possível, aguardar em listas de espera para habitação social, viver em condições de superlotação, pagar altos aluguéis por acomodações temporárias e de baixa qualidade, dormir na rua, viver em assentamentos ocupados ou ocupar edificações abandonadas. O governo não disponibiliza números oficiais sobre a “exclusão habitacional”, mas alguns estudos concluíram que 1.7% de toda população espanhola (46.5 milhões) estavam sujeitos a “privação habitacional severa”, 5.4% viviam em moradias superlotadas e 5.2% estavam com hipotecas ou aluguéis atrasados em 2016³⁶. Esses dados englobam um déficit habitacional atual que afeta pelo menos 2.5 milhões de pessoas (ou 1 milhão de moradias) na Espanha.

Existem diversas formas de moradia não autorizada na Espanha. Em séculos passados, assentamentos ocupados nos arredores das cidades eram o último recurso para a população Roma, que sofreu com racismo persistente, marginalização e exclusão social. Hoje em dia, a maioria dos espanhóis pertencentes à etnia Romani não vive em ocupações de terra ou em barracos, mas uma porção significativa ainda ocupa edificações sem a permissão dos proprietários³⁷. As ondas de industrialização em diferentes períodos históri-

cos também impulsionaram assentamentos não autorizados com moradias autoconstruídas nas periferias de grandes cidades, especialmente à partir da intensa emigração rural dos anos de 1950 e 1960, durante as décadas seguintes à devastação deixada pela assim chamada “guerra civil” (na realidade um golpe militar contra o governo democrático Republicano). Desde o final da década de 1980, tanto autoridades relacionadas à moradia quanto movimentos de base se esforçaram para erradicar tais construções e realocar seus habitantes em moradias subsidiadas pelo Estado, o que, em geral, se mostrou uma política bastante efetiva. Uma das operações mais proeminentes, que envolveu a construção de novas edificações com aproximadamente 40.000 unidades de moradia em assentamentos previamente informais, ocorreu em Madri durante a década de 1980, após uma exemplar mobilização de organizações trabalhadoras de bairro - com participação destacada de mulheres como líderes e ativistas em proporções mais altas que em outros movimentos sociais³⁸.

A habitação informal na Espanha também toma a forma de ocupações de terra dispersas e em geral escondidas, relacionadas ao grande fluxo de migração internacional experimentado desde meados da década de 1990. Imigrantes do Marrocos e da Romênia (e, particularmente, Romani da Europa Oriental) tornaram-se propensos a viver em acampamentos informais. Fora algumas organizações religiosas e ONGs que os ajudaram a negociar com agências estatais especializadas, quase não houve lutas autônomas, politizadas, iniciadas por esses moradores desde a década de 1970.

Ocupações não autorizadas de edificações abandonadas para propósitos de moradia representam um fenômeno diferente e geralmente ocorrem em operações sigilosas. Essa condição de invisibilidade tornou o fenômeno difícil de mensurar. Desde que se tornou parte da agenda política e midiática após 2008, algumas tentativas de coletar dados à partir de diferentes fontes oficiais sugeriram algo em torno de 90.000 moradias ocupadas em toda a Espanha. Recentemente, a mídia de massas e políticos conservadores têm sido muito ativos na promoção de uma imagem negativa de ocupações por moradia ao estigmatizar migrantes e pessoas pobres que vivem nas ocupações³⁹, e ao espalhar

um “pânico moral”, ao focar deliberadamente em casos muito excepcionais de tráfico de drogas, transtornos causados a vizinhos, ocupações de propriedades que não estavam completamente abandonadas e casos de violência.

Ocupar edificações no contexto ativista (como parte do movimento okupa) também tem ocorrido na maior parte das cidades espanholas desde meados da década de 1980. Esse fenômeno foi originalmente impulsionado por jovens com uma abordagem esquerdo-libertária, que combinaram moradia e centros sociais para promover atividades contraculturais e iniciativas autônomas de diversos movimentos sociais. Movimentos de ocupação urbana cresceram e criticaram de forma veemente a especulação urbana e as deficiências das políticas habitacionais, mas também estiveram entre os primeiros a se opor ao neoliberalismo global, mesmo antes dos anos 2000⁴⁰. Essas ocupações foram poucas em número⁴¹, mas, juntas, elas foram muito significativas em termos de sua persistência como um movimento urbano ao longo das últimas quatro décadas e como uma infraestrutura durável para políticas autônomas em geral. Embora a perseguição criminal de ocupações (usurpação) tenha entrado em vigor em 1995, o movimento não entrou em declínio.

Mais recentemente, um novo movimento por moradia surgiu, desde 2011, em torno de grandes mobilizações anti-austeridade, conhecido como o movimento 15M ou o movimento Indignados. O principal coletivo organizador, conhecido como a PAH (Plataforma para Pessoas Afetadas por Hipotecas), também contribuiu para politizar as ocupações por moradia. Apesar dessa não ser sua principal tática de protesto, eles lançaram uma campanha (Obra Social) com o objetivo de realojar mais de 3.000 pessoas em edificações ocupadas, em sua maioria pertencentes a bancos. A atenção midiática dada a esse tipo de ativismo foi inicialmente menos negativa se comparada às ocupações mais radicais ou aos movimentos okupa e ao previamente mencionado fenômeno da marginalidade e criminalidade associado às ocupações. Não obstante, sua cobertura foi muito superficial e se transferiu para outros tópicos assim que as consequências mais extremas da crise financeira global foram aparentemente superadas por volta de 2015⁴².

5. Movimentos de ocupação em Madrid

Madrid é a capital da Espanha com uma população de 3,2 milhões de habitantes; faz parte de uma região metropolitana maior que engloba mais de 6,5 milhões de habitantes. Durante as décadas de 1990 e 2000, esta aglomeração urbana tornou-se também um centro global para o comércio, investimento e turismo transnacionais⁴³.

Dada a natureza secreta da maior parte dos locais ocupados com o objetivo exclusivo de fornecer abrigo, apenas centros sociais ocupados (muitos dos quais também têm função de moradia ou estão intimamente ligados a ocupações por moradia) foram historicamente documentados: 155 casos entre 1977 e 2016⁴⁴. Cerca de 50% destes situavam-se no centro da cidade, 30% nos bairros periféricos do município de Madrid (ainda muito bem conectados ao centro devido a um sistema eficiente de transporte público) e 20% eram distribuídos entre os outros municípios metropolitanos⁴⁵. Uma rede muito descentralizada e informal de ativismo foi criada entre os diferentes grupos autônomos ao longo dos anos. As poucas tentativas de criação de estruturas formais de coordenação foram de curta duração. No entanto, este movimento de ocupações permaneceu bastante vibrante apesar dos despejos e de uma rápida taxa de novos recrutamentos e desligamentos.

Um importante ponto de inflexão foi a crise financeira global de 2008, que desencadeou uma ocupação massiva de moradias, especialmente em Madrid e outras áreas metropolitanas. Organizações como a PAH e grupos de ativistas do movimento de ocupações (por exemplo, a Oficina de Okupación ou Escritório de Okupação) ofertaram workshops, assistência jurídica e manuais para ajudar as pessoas a ocupar. No entanto, a estimativa de 16.000 ocupações por moradia entre 2014 e 2015 indica que a maioria dos casos não foi influenciado pela ação de ativistas⁴⁶, embora não necessariamente deixassem de ter motivação política. O movimento Indignados de 2011 deu origem a múltiplas assembleias locais, as quais, por sua vez, criaram grupos por moradia. Em última análise, eles se tornaram membros proeminentes da Coordinadora de Vivienda e seguiram a visão estratégica definida pela PAH. Pelo menos nove

edificações inteiras foram ocupadas por grupos da PAH em Madrid até 2017. Essas ações foram públicas – com faixas explícitas penduradas em suas janelas e varandas. Os ativistas da PAH também ajudaram pessoas a ocupar dezenas de apartamentos individuais cujos proprietários eram bancos e grandes incorporadoras imobiliárias⁴⁷.

A principal diferença entre o movimento de ocupações de longa data, principalmente focado na autogestão de centros sociais e o movimento por moradia pós-crise liderado pela PAH é sua abordagem à questão da legalização. Os primeiros raramente fizeram acordos com as autoridades locais ou os proprietários privados para permanecer nos edifícios. Ocorreram apenas alguns casos de legalização de centros sociais ocupados. Em geral, a oposição radical e a resistência prevaleceram entre ocupantes ligados a centros sociais libertários de esquerda, embora tenha havido mais fragmentação interna relacionada a essa questão após o aumento do número de ocupações em 2011⁴⁸. De fato, visitamos dois casos de centros sociais autogeridos recentemente legalizados (Espacio Vecinal Arganzuela e La Salamandra) em que, como descobrimos, alguns ativistas também eram antigos okupas. Uma ocupação mais centralmente localizada que atualmente busca um acordo legal com o município é La Ingobernable, embora até o momento tenha havido mais tensões do que negociações explícitas⁴⁹. Em outros centros sociais ocupados existentes com os quais também tivemos contato – EKO, La Dragona e La Enredadera – não havia interesse em negociar com o governo local, embora ao menos em um dos casos tenha havido acordos informais anteriores com um proprietário privado.

Em contraste, a PAH assumiu uma posição clara a favor da legalização das ocupações desde o início. O coletivo demandava acomodações com aluguel acessível fornecidas por instituições estatais ou empresas financeiramente resgatadas, mesmo que isso envolvesse se mudar da ocupação: “Defendemos a ocupação como uma medida de emergência e uma estratégia política, não como uma solução definitiva”⁵⁰. Acessibilidade significa aqui um custo de aluguel de até 30% da renda familiar, o que é próximo de zero para pessoas sem acesso a moradia e desempregadas. Portanto, ativistas da PAH se envolveram regularmente em negociações com bancos, proprietários privados e políticos

para encontrar soluções de moradia para cada indivíduo ou família em risco de despejo. Enquanto isso, ocupar representava uma ferramenta para abrigar imediatamente pessoas necessitadas, mas também para empoderar as pessoas durante negociações, de forma a garantir acordos legais e concessões políticas. Os aumentos exorbitantes de aluguéis ocorridos nos últimos quatro anos de recuperação econômica deram origem a uma nova onda de ativismo em torno do Sindicato de Inquilinas/os, que também recorreu à ocupação de apartamentos por inquilinas/os ameaçados de despejo caso as negociações fossem infrutíferas.

6. Conclusões

Brasil e Espanha compartilham importantes princípios constitucionais e regulamentações que poderiam mitigar a dominação do capital nos mercados habitacionais, assim como as implicações do predomínio da lógica do lucro em diversas políticas urbanas. Em particular, nós identificamos: a função social da propriedade privada; o direito à moradia adequada; limites à especulação imobiliária; e poderes estatais para o exercício da requisição e garantia do direito ao usucapião. Ambos os países deixaram para trás regimes ditatoriais que haviam suprimido quase inteiramente o ativismo social e movimentos de protesto por várias décadas, embora estes tenham florescido de forma impressionante durante os períodos de transição e democracia que se seguiram. Entretanto, desde então, tanto o Brasil quanto a Espanha já haviam avançado em sua integração à economia global, apesar de o terem feito a partir de diferentes posições periféricas e com trajetórias históricas distintas - mais dependente e pós-colonial no caso do Brasil antes de se juntar ao emergente grupo dos BRICS⁵¹ e, no caso da Espanha, como um antigo poder colonial que se tornou parte da União Europeia e expandiu suas próprias corporações multinacionais (previamente empresas estatais), especialmente na América Latina.

Entretanto, períodos significativos de crescimento econômico, em ambos os países, nada fizeram para aplacar a questão da moradia. As taxas de exclusão habitacional e propriedades vagas aqui apresentadas revelam a magni-

tude dos problemas sociais em jogo. Isso significa, na nossa interpretação, que governos estão mais propensos a satisfazer as necessidades do capital global do que as de movimentos de base e das parcelas mais desprivilegiadas da população. Segundo nossa análise, disposições constitucionais de nada valem se a especulação habitacional é descontrolada, a inflação dos preços de moradia não tem controle público, a vacância não é alvo de escrutínio governamental e regulação, grandes grupos sociais não conseguem ter acesso a uma moradia decente e não há provisão suficiente de habitação social. Essas circunstâncias, por sua vez, são a mola motriz por detrás de ocupações não autorizadas.

Argumentamos, portanto, que o ativismo das ocupações desafia de forma crucial essas tensões da economia política em ambos os países, o que representa uma forma de mobilização que é mais comum a ambos do que possa parecer à primeira vista. O ativismo das ocupações é consideravelmente limitado em termos de sua capacidade de mobilizar grandes parcelas da população e ampliar sua principal ação de protesto. Não obstante, observamos que ele possui uma grande capacidade de revelar as contradições e os mecanismos de especulação urbana no âmbito dos regimes (neo)liberais de ambos os países. Essas lutas são particularmente eficientes em revelar como a construção de novas unidades de moradia não é, na prática, destinada a honrar garantias constitucionais básicas. Esse cenário de injustiça habitacional é a principal motivação dos movimentos de ocupação, os quais frequentemente justificam suas ações com base na função social que deveria ser atribuída a propriedades vagas - parcelas de terra ociosas e edificações abandonadas inclusas.

Uma segunda característica notável compartilhada pelos movimentos de ocupação no Brasil e na Espanha é a sua politização. À parte das favelas e de suas extensas raízes históricas, ocupações mais recentes de terras urbanas nas cidades brasileiras são muitas vezes organizadas de forma eficiente e são capazes de assegurar suporte político de diversas redes locais. Enquanto a maioria dessas ocupações ocorre em bairros periféricos à partir de autoconstrução e se relaciona a reivindicações pelo provimento de habitação decente por parte do Estado, algumas são localizadas no centro da cidade, em terrenos vazios ou em edifícios que permaneceram abandonados por muitos anos. Dentre essas

últimas, há tanto ocupações para atender à necessidade por moradia quanto para criar centros sociais. Em Belo Horizonte, organizações e movimentos de esquerda como o MLB e as Brigadas Populares são engajados na organização interna das ocupações por moradia e também contribuem para o fortalecimento de laços com outros grupos e iniciativas de base.

Na Espanha também há ocupações não autorizadas de terrenos vazios dentro dos limites da cidade consolidada, mas elas são utilizadas apenas para a criação de jardins comunitários e lugares de encontro, o que pode se ampliar facilmente enquanto redes fortes e politizadas de ativistas⁵². Ocupações de terra para suprir necessidades habitacionais ocasionalmente surgem em locais periféricos das grandes cidades e abrigam, principalmente, pessoas da etnia Roma da Europa Oriental e de Portugal, ou imigrantes do Marrocos. Entretanto, tais grupos raramente lutam de forma autônoma por seu direito à moradia adequada e é o trabalho caridoso de algumas ONGs que provê apoio a suas reivindicações de relocação para acomodações formais (subsidiadas pelo Estado). Em contraste, a ocupação de edificações é uma prática bem estabelecida na Espanha. Em termos de ativismo, movimentos de ocupação tiveram como redutos centros sociais ocupados e autogeridos, enquanto a questão da moradia se deu mais enquanto uma preocupação política de sua estrutura discursiva, do que como o lado visível de suas lutas. Apesar de a ocupação de moradias também ter se difundido, especialmente após a crise de 2008, a maior parte dos casos permaneceu distante do olhar público. Foi devido à consolidação da PAH e do novo movimento habitacional (incluindo os Sindicatos de Inquilinos em Madri e Barcelona) que muitos casos foram explicitamente tornados públicos e profundamente politizados, junto a outras demandas específicas ligadas a políticas habitacionais e legislação. Ativistas por moradia, muitos dos quais possuíam experiência prévia em outros movimentos de ocupação, confrontaram políticos de todo o espectro ideológico em uma aposta pela mudança de leis ultrapassadas e para garantir de forma efetiva o direito à moradia.

Uma terceira observação crucial é que o direito à moradia e o direito à cidade estão intimamente conectados, segundo as experiências do ativismo de ocupação no Brasil e na Espanha. A luta espacial para apropriar o centro



Okupa La ingoverable, em Madri.

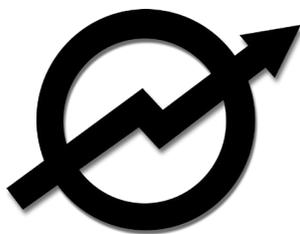
da cidade por todos esses movimentos de ocupação indica que não há plena satisfação do direito à moradia sem um ambiente urbano atendido por infraestrutura e transporte adequados, equipamentos públicos tais como escolas e centros de saúde, oportunidades de lazer e de trabalho. Viver em periferias mal construídas e isoladas é o oposto desse princípio básico. Participantes de ocupações em ambos os países estão cientes disso e clamam explicitamente por visibilidade social, reconhecimento político e o direito amplo de serem incluídos na cidade, o que necessariamente implica na ocupação de áreas centrais sempre que possível. Esse é o padrão seguido por ao menos metade dos centros sociais em Madri e tem sido também uma clara tendência em Belo Horizonte ao longo da última década. Quando as ocupações de edificações e de terras se abrem para a organização de atividades públicas como eventos culturais e políticos, esse gesto não se trata apenas de uma tática instrumental para conseguir suporte público e desmascarar a imagem estigmatizada criada pela mídia de massa sobre participantes das ocupações. Trata-se também da autogestão material de tudo o que se disponibiliza enquanto bens comuns

(e também dos recursos desperdiçados e em desuso), o que não é facilmente acessado e desfrutado pelos cidadãos e habitantes mais desprovidos (especialmente quando estes incluem imigrantes sem status formal de cidadania). Em outras palavras, a articulação do direito à moradia e do direito à cidade através do ativismo das ocupações urbanas desafia os privilégios injustos das elites e dos cidadãos mais afluentes.

Por fim, relações entre participantes de ocupações e autoridades estatais mostram uma gama de ações estratégicas relacionadas à legalização de ocupações de terras e de edificações. Em alguns momentos, o apoio da comunidade local exerce um papel decisivo na proteção de ocupantes em risco de serem violentamente expulsos de seus espaços e assentamentos. Tanto no Brasil quanto na Espanha, o ato de ocupar edificações e terras é ilegal (além de ser uma ofensa criminal na Espanha), embora cada caso necessite ser detalhadamente documentado com evidências sólidas e, frequentemente, com litígio em tribunais. Como consequência, ocupações de edificações e de terras são constantemente ameaçadas de despejo. No caso de Belo Horizonte, apesar do fato de que a maioria das ocupações procure alguma forma de acordo legal, nenhum procedimento padrão é seguido. São os “advogados ativistas” que oferecem suporte emergencial quando as ameaças de despejo são iminentes. Em alguns casos, quando é possível estabelecer acordos de médio a longo prazo, estes variam tanto em duração quanto em conteúdo. Ademais, a legalização de ocupações frequentemente resultou no deslocamento das famílias do centro da cidade de volta para a autoconstrução em terras disponibilizadas pelo governo local (como nos casos da Carolina Maria de Jesus e Vicentão em Belo Horizonte). Surpreendentemente, esses acordos geralmente incluem apoio financeiro e técnico por parte do governo.

Em Madri, diferentemente, acordos legais não se mostraram desejáveis para a maior parte dos ativistas politizados em centros sociais. Por outro lado, exceções a essa tendência resultaram na legalização de pelo menos seis casos. Para ocupantes com um ponto de vista anarquista, a legalização de uma ocupação pode ser considerada inconsistente com sua crítica da propriedade privada e da transformação capitalista tanto das cidades quanto das casas

em mercadorias. A garantia da autonomia nas ocupações também se mostrou como parte importante de sua recusa em negociar com as autoridades locais. Entretanto, em ocupações para moradia, a maior parte dos ativistas tem buscado acordos legais tanto junto a suas contrapartes públicas quanto às privadas (autoridades e proprietários, respectivamente). No entanto, mais do que uma aspiração por conquistar a propriedade privada para os ocupantes, sua luta é pela alocação justa e suficiente de habitações sociais e aluguéis acessíveis. A legalização das ocupações se mostra então como apenas uma dentre outras possibilidades para atender às necessidades por moradia dos ocupantes. Finalmente, embora a PAH tenha sido eventualmente bem sucedida em suas negociações por “aluguéis sociais” na Espanha, estes foram raramente alcançados na área metropolitana de Madri. Dessa forma, o ativismo de ocupações se conformou enquanto um último recurso de autoajuda para aqueles que foram despejados de suas antigas residências, enquanto enfrentavam as dificuldades combinadas da exclusão habitacional, desemprego, precariedade e pobreza.



**“essa casa não é minha,
essa casa não é sua
essa é uma casa okupa”**

B.M.S.

NOTAS

1 Ver, por exemplo, Claudio Cattaneo and Miguel A. Martínez, eds, *The Squatters' Movement in Europe: Commons and Autonomy as Alternatives to Capitalism* (London: Pluto Press, 2014); Miguel A. Martínez López, ed., *The Urban Politics of Squatters' Movements* (New York: Palgrave Macmillan, 2018); Thomas Aguilera and Alan Smart, 'Squatting, North, South and Turnabout: A Dialogue Comparing Illegal Housing Research', in *Public Goods versus Economic Interests: Global Perspectives on the History of Squatting*, ed. Freia Anders and Alexander Sedlmaier, (New York: Routledge, 2017), 29–55; Ngai Ming Yip et al., eds, *Contested Cities and Urban Activism* (Singapore: Palgrave Macmillan, 2019).

2 David Madden and Peter Marcuse, *In Defense of Housing: The Politics of Crisis* (London: Verso, 2016).

3 Claudio Cattaneo and Miguel A. Martínez, eds, *The Squatters' Movement in Europe: Commons and Autonomy as Alternatives to Capitalism* (London: Pluto Press, 2014)

4 Neil Brenner et al., eds, *Cities for People, Not for Profit: Critical Urban Theory and the Right to the City* (London: Routledge, 2012); Don Mitchell, *The Right to the City: Social Justice and the Fight for Public Space* (New York: Guilford Press, 2003).

5 Clarissa Campos recebeu uma bolsa de estudos da CAPES para realizar parte de sua pesquisa de doutorado como aluna visitante (doutorado sanduíche) na Uppsala University; PDSE, processo nº 88881.189843/2018-01. O estudo de Miguel A. Martínez foi subsidiado por uma bolsa do Research Grants Council of the Hong Kong Special Administrative Region, China (projeto número 11612016-CityU). Ambos os autores também participam do STINT-CAPES-funded project BR2018-8011 'Urban struggles for the right to the city and urban commons in Brazil and Europe'.

6 Raquel Rolnik, 'Ten Years of the City Statute in Brazil: from the Struggle for Urban Reform to the World Cup Cities', *International Journal of Urban Sustainable Development* 5, no. 1 (2013): 54–64.

7 O déficit imobiliário inclui moradias sem condições de serem habitadas devido à precariedade das construções ou desgaste físico de sua estrutura que, portanto, precisa ser substituída. Também inclui a necessidade de incremento do estoque, devido a coabitação familiar forçada (famílias que desejam viver em sua própria moradia), residentes de baixa renda com dificuldade de pagar aluguel em áreas urbanas e queles vivendo em casas e apartamentos alugados com alta densidade. Finalmente, inclui moradia em edificações não residenciais. Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações, *Déficit habitacional no Brasil 2015* (Belo Horizonte: FJP, 2018), last accessed 3 October 2019, <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos/12742-deficit-habitacional-no-brasil-3>. O déficit oficial de 9,3% inclui tanto moradias permanentes como improvisadas. No entanto, a categoria "moradias improvisadas" inclui todos os locais sem permissão de residência e usados como acomodação alternativa (atis como edificações comerciais, barracas sob viadutos, carros, barcos, etc.), (ibid.: 21). Se excluirmos essas "moradias improvisadas" das estatísticas oficiais, o déficit seria certamente bem mais alto.

8 Oficialmente, a taxa de vacância é de 11,6%, mas novamente é calculada incluindo-se a estranha categoria "moradias improvisadas": Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações, *Déficit habitacional no Brasil 2015* (Belo Horizonte: FJP, 2018), acessado em 3 de outubro de 2019, <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos/12742-deficithabitacional-no-brasil-3>.

9 Emir Sader, ed., *Lula y Dilma: Diez años de gobiernos posneoliberales en Brasil* (Madrid: Traficantes de Sueños, 2014). A diminuição da pobreza no Brasil ao longo de uma década foi impressionante e sem precedentes históricos: de 28% em 2003 a 13% em 2011. Nelson Barbosa, 'Diez años de política económica', in *Lula y Dilma: Diez años de gobiernos posneoliberales en Brasil*, ed. Emir Sader (Madrid: Traficantes de Sueños, 2014), 115–16.

10 Alessandra Duarte and Carolina Benevides, 'Without Transportation for Minha Casa Minha Vida', *RioOnWatch*, 8 January 2013, last accessed 3 October 2019, <http://www.rioonwatch.org/?p=6527>; Meg Healy, 'Minha Casa Minha Vida: An Overview of New Public Housing in Rio', *RioOnWatch*, 5 June 2014, last accessed 3 October 2019, <http://www.rioonwatch.org/?p=14887>; Bruce Douglas, 'Brazil officials evict families from homes ahead of 2016 Olympic Games', *The Guardian*, 28 October 2015, last accessed 3 October 2019, <https://bit.ly/2DI5R9j>; Luã Marinatto, Rafael Soares, 'Autoridades não fiscalizam se moradores de condomínios do "Minha casa, minha vida" foram beneficiados pelo programa', *Extra*, 11 February 2015, last accessed 3 October 2019, <https://glo.bo/2CnFl3C>; David Robertson, 'Housing Policy Lessons from Rio's Favelas Part 4: Public Housing', *RioOnWatch*, 22 November 2016, last accessed 3 October 2019, <http://www.rioonwatch.org/?p=33036>.

11 Melissa Fernández Arrigoitia, 'Unsettling Resettlements: Community, Belonging and Livelihood in Rio de Janeiro's Minha Casa Minha Vida', in *Geographies of Forced Eviction: Dispossession, Violence, Resistance*, ed. Katherine Brickel et al. (London: Palgrave Macmillan, 2017): 71–96.

12 Marcelo Lopes de Souza, 'Together with the State, Despite the State, Against the State: Social Movements as "Critical Urban Planning" Agents', *City 10*, no. 3 (2006): 327–42.

13 Marcelo Lopes de Souza, 'Together with the State, Despite the State, Against the State: Social Movements as "Critical Urban Planning" Agents', *City 10*, no. 3 (2006): 327–42. Ver também a publicação mais recente do MTST: <http://autonomialiteraria.com.br/loja/livro-movimento/mtst-20-anos-de-historia-luta-organizacao-e-esperanca-nas-periferias-do-brasil>, e um comentário de Raquel Rolnik: 'Em tempos de ascensão do conservadorismo, o livro do MTST é um alento e uma esperança', *Autonomia Literária*, 29 January 2018, last accessed 3 October 2019, <https://autonomialiteraria.com.br/raquel-rolnik-em-tempos-de-ascensao-do-conservadorismo-o-livro-do-mtst-e-um-alento-e-uma-esperanca>.

14 Marcelo Lopes de Souza, 'Together with the State, Despite the State, Against the State: Social Movements as "Critical Urban Planning" Agents', *City 10*, no. 3 (2006): 327–42.

15 Camila Diniz Bastos et al., 'Entre o espaço abstrato e o espaço diferencial: ocupações urbanas em Belo Horizonte', *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais 19*, no. 2 (2017), 251–66.

16 Camila Diniz Bastos et al., 'Entre o espaço abstrato e o espaço diferencial: ocupações urbanas em Belo Horizonte', *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais 19*, no. 2 (2017), 251–66.

17 Governor of the State of Minas Gerais, *Lei Complementar 89*, de 12 de janeiro de 2006, last accessed 3 October 2019, <http://fnembrasil.org/wp-content/uploads/2017/10/RM-BH-LeiComplementar89.pdf>; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 'Sinopse do Senso Demográfico 2010', last accessed 3 October 2019, https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/sinopse/sinopse_tab_rm_zip.shtm.

18 Rafael Reis Bittencourt et al., *Ocupações urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte* (Belo Horizonte: PRAXIS, 2016), last accessed 3 October 2019, <https://issuu.com/praxisufmg/docs/relato-ocupa-jun2016>; Camila Diniz Bastos et al., 'Entre o espaço abstrato e o espaço diferencial: ocupações urbanas em Belo Horizonte', *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais 19*, no. 2 (2017), 251–66.

- 19 Rafael Reis Bittencourt et al., *Ocupações urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte* (Belo Horizonte: PRAXIS, 2016), acessado dia 3 de outubro de 2019, <https://issuu.com/praxisufmg/docs/relato-ocupa-jun2016>.
- 20 Camila Diniz Bastos et al., 'Entre o espaço abstrato e o espaço diferencial: ocupações urbanas em Belo Horizonte', *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* 19, no. 2 (2017), 251–66.
- 21 Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas, last accessed 3 October 2019, <https://www.mlbbrazil.org>.
- 22 Brigadas Populares, acessado em 3 de outubro de 2019, <https://brigadaspopulares.org.br>.
- 23 Camila Diniz Bastos et al., 'Entre o espaço abstrato e o espaço diferencial: ocupações urbanas em Belo Horizonte', *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* 19, no. 2 (2017), 251–66.
- 24 Espaço Comum Luiz Estrela, Facebook, acessado em 3 de outubro de 2019, <https://www.facebook.com/espacoluizestrela>.
- 25 Kasa Invisível, Facebook, acessado em 3 de outubro de 2019, <https://www.facebook.com/kasainvisivel>.
- 26 Government of Brazil, Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, last accessed 3 October 2019, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm.
- 27 Casa de Referência da Mulher Tina Martins, Facebook, acessado em 3 de outubro de 2019, <https://www.facebook.com/casatinamartins>.
- 28 Camila Diniz Bastos et al., 'Entre o espaço abstrato e o espaço diferencial: ocupações urbanas em Belo Horizonte', *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* 19, no. 2 (2017), 251–66.
- 29 Carolina Maria de Jesus, Facebook, acessado em 3 de outubro de 2019, <https://www.facebook.com/ocupacaocarolinamariadejesus>; Vicentão, Facebook, acessado em 3 de outubro 2019, <https://www.facebook.com/OcupacaoVicentao>.
- 30 Manuel Castells, *The City and the Grassroots: A Cross-Cultural Theory of Urban Social Movements* (Berkeley: University of California Press, 1983).
- 31 Núria Lambea Llop, 'Social Housing Management Models in Spain', *Revista catalana de dret públic* 52 (2016): 115–28; Kathleen Scanlon et al., eds, *Social Housing in Europe* (Chichester: Wiley Blackwell, 2014).
- 32 Em particular, 3,5 milhões de moradias completamente vagas (13,6% do estoque total) foi o último dado oficial disponibilizado pelo governo em 2011. A taxa foi ainda maior em 1991 (15,4%). No entanto, se adicionarmos “moradias secundárias” (apenas parcialmente utilizadas) às estatísticas, chegamos a impressionantes 7,1 milhões de moradias (28,3% do estoque total) em 2011, o que diminuiu discretamente para 6,6 milhões (25,5%) no final de 2016. Estima-se que mais de 2,7 milhões estejam em construção desde 2011, o que poderia ser somado ao “estoque de vendas” de novas moradias (também vagas). Ministerio de Fomento, Gobierno de España, Observatorio de vivienda y suelo. Boletín Anual 2017 (2018), p. 90, acessado em 3 de outubro 2019, <https://apps.fomento.gob.es/CVP/handlers/pdfhandler.ashx?idpub=BAW053>. Em contraste, taxas de vacância em outros países europeus foram, por exemplo, 1,5% nos Países Baixos, 1,7% na Suécia, 5,3% na Dinamarca, 7,3% na França e 8% na Alemanha. Observatorio de la Sostenibilidad, 25 años urbanizando España (2015), last accessed 4 January 2019, <https://www.observatoriosostenibilidad.com/downloads/25-anos-de-urbanizacion-en-madrid/>.
- 33 Isidro López and Emmanuel Rodríguez, 'The Spanish Model', *New Left Review* 69 (2011): 5–28. Ambas as taxas de pobreza e desemprego alcançaram seus picos mais altos nos

anos seguintes à crise financeira global, embora tenham diminuído discretamente desde então. “Over one-quarter (26.6 percent) of the Spanish population is at risk of poverty or social exclusion as of 2017 ... This number has fallen from a peak of 29.4 percent in 2014 ... Nearly 40 percent of Spain’s youth labour force was unemployed in 2017. This number is compared to a 9.2 percent in the Euro Area” (“Top Facts about Poverty in Spain, The Borgen Project, 2 August 2018, acessado em 3 de outubro 2019, <https://borgenproject.org/facts-about-poverty-in-spain/>). See also: Eurostat, ‘People at risk of poverty or social exclusion’, acessado em 3 de outubro 2019, <https://ec.europa.eu/eurostat/tgm/refreshTableAction.do?sessionId=xZzoFVWuW-GaVuU70bBMxYlxWkLPEmz6oQY0TcwLJMg8yeh9Kp9yXl-1122435148?>

34 EAPN, Informe de posición sobre vivienda (Madrid: European Anti-Poverty Network, 2017), acessado em 3 de outubro 2019, https://www.eapn.es/ARCHIVO/documentos/documentos/1493214158_informe_vivienda.pdf. Dados exatos de fontes diversificadas também foram coletadas por Miguel Martínez López, ‘Bitter Wins or a Long-Distance Race? Social and Formal Outcomes of the Spanish Housing Movement’, *Housing Studies* (2018): 20, note 8.

35 “Custos sobrecarregados de moradia” representam mais de 40% dos rendimentos disponíveis aplicados a, pelo menos, 10% da população espanhola em 2016. Eurostat, ‘Estadísticas sobre vivienda’, acessado em 3 de outubro 2019, https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Housing_statistics/es#Asequibilidad_de_la_vivienda.

36 FEANTSA and Abbé Pierre Foundation, Third Overview of Housing Exclusion in Europe (Brussels and Paris: FEANTSA and Abbé Pierre Foundation, 2018), acessado em 3 de outubro 2019, https://www.divosa.nl/sites/default/files/nieuwsbericht_bestanden/3rd_overview_housing_exclusion_eu_2018_gb.pdf.

37 Um estudo recente sobre a situação habitacional da população cigana espanhola (estimada em 520.000 pessoas) identificou 2.273 lares em “asentamientos chabolistas” (assentamentos ocupados), o que representa 2,2% da população cigana total. Quase o dobro dessa porcentagem é atribuído aos edifícios ocupados: 4,5% por cento (cerca de 5.000 residências). Além disso, também foram apontadas como características de sua exclusão condições precárias de moradia (8,6%), superlotação (8,9%) e segregação espacial (3%). Ministerio de Sanidad, Gobierno de España. Estudio-Mapa sobre Vivienda y Población Gitana, 2015 (Gobierno de España, 2016), acessado em 3 de outubro 2019, <https://www.msbs.gob.es/ssi/familiasInfancia/PoblacionGitana/docs/ResumenEjecutivoEstudioViviendaPG2015.pdf>.

38 Manuel Castells, *The City and the Grassroots: A Cross-Cultural Theory of Urban Social Movements* (Berkeley: University of California Press, 1983); Tomás Villasante et al. Retrato de chabolista con piso: Análisis de redes sociales en la remodelación de barrios de Madrid (Madrid: IVIMA-SGV-Alfoz, 1989), acessado em 3 de outubro 2019, http://oa.upm.es/14695/2/Retrato_de_chabolista_con_piso_2.pdf; Victor Renes, ‘Las remodelaciones de los barrios de Madrid: Memoria de una lucha vecinal’, in *Memoria ciudadana y movimiento vecinal: Madrid, 1968–2008*, ed. Vicente Pérez Quintana and Pablo Sánchez León (Madrid: Los Libros de la Catarata, 2008): 148–171. 16% da população de Madri vivia em assentamentos ocupados em 1950, que diminuíram para 3.000 lares em 2010, concentrados em sua maioria em uma única área (La Cañada Real): Thomas Aguilera, *Gouverner les illégalismes urbains. Les politiques publiques face aux squats et aux bidonvilles dans les régions de Paris et de Madrid* (Paris: Dalloz, 2017): 75–81. Entre 1998 e 2014, as autoridades do IRIS relocaram 10.000 pessoas em 2.185 casas que antes viviam em 110 assentamentos ocupados em Madri: ‘La historia de éxito del IRIS: 110 poblados chabolistas eliminados y 10.000 realojos en 15 años’, *Madrid Actual Comunidad*, 22 October 2014, acessado em 3 de outubro 2019, <https://www.madridactual.es/654608-la-historiade-exito-del-iris-110-poblados-chabolistas-eliminados-y-10-000-realojos-en-15-anos>.

39 Miguel A. Martínez López, 'Squatters and Migrants in Madrid: Interactions, Contexts and Cycles', *Urban Studies* 54, no. 11 (2017): 2472–89.

40 Miguel A. Martínez, 'The Squatters' Movement: Urban Counterculture and Alter-Globalization Dynamics', *South European Society & Politics* 12, no. 3 (2007): 379–98; Robert González et al., 'Autogestión de equipamientos y espacios urbanos: los centros sociales ocupados y autogestionados', in *Movimientos sociales y derecho a la ciudad: Creadoras de democracia radical*, ed. Pedro Ibarra Güell et al. (Barcelona: Icaria, 2018), 88–102; Miguel A. Martínez López, ed., *The Urban Politics of Squatters' Movements* (New York: Palgrave Macmillan, 2018).

41 Os centros sociais ocupados em Madri, Sevilha e Barcelona foram os mais exaustivamente registrados: Miguel A. Martínez López, ed., *The Urban Politics of Squatters' Movements* (New York: Palgrave Macmillan, 2018).

42 Coordinadora de Vivienda de la Comunidad de Madrid, *La vivienda no es delito* (Barcelona: El Viejo Topo, 2017); Robert González, 'From the Squatters' Movement to Housing Activism in Spain: Identities, Tactics and Political Orientation', in *Contested Cities and Urban Activism*, ed. Ngai Ming Yip et al. (Singapore: Palgrave Macmillan, 2019), 175–98; O. Barranco et al., 'La PAH y la emergencia habitacional', in *Movimientos sociales y derecho a la ciudad: Creadoras de democracia radical*, ed. Pedro Ibarra Güell et al. (Barcelona: Icaria, 2018): 54–70; *Obra Social, La vivienda para quien la habita! Informe sobre okupación de vivienda vacía em Catalunya* (Barcelona: Obra Social, 2018).

43 Miguel A. Martínez López, 'Social-Spatial Structures and Protest Cycles of Squatted Social Centres in Madrid', in *The Urban Politics of Squatters' Movements*, ed. Miguel A. Martínez López (New York: Palgrave Macmillan, 2018), 25–49.

44 Miguel A. Martínez López, 'Social-Spatial Structures and Protest Cycles of Squatted Social Centres in Madrid', in *The Urban Politics of Squatters' Movements*, ed. Miguel A. Martínez López (New York: Palgrave Macmillan, 2018), 38.

45 Coordinadora de Vivienda de la Comunidad de Madrid, *La vivienda no es delito* (Barcelona: El Viejo Topo, 2017), 55, baseado em dados judiciais. Um relatório governamental identificou 1.398 casos de ocupações para moradia na região metropolitana de Madri em 2016: *ibid.*, 147.

46 Coordinadora de Vivienda de la Comunidad de Madrid, *La vivienda no es delito* (Barcelona: El Viejo Topo, 2017), 192.

47 Miguel Martínez López, 'Bitter Wins or a Long-Distance Race? Social and Political Outcomes of the Spanish Housing Movement', *Housing Studies* (2018): 20, note 8.

48 Coordinadora de Vivienda de la Comunidad de Madrid, *La vivienda no es delito* (Barcelona: El Viejo Topo, 2017), 195.

49 La Ingovernable, acessado em 3 de outubro 2019, <https://ingovernable.net>.

50 Coordinadora de Vivienda de la Comunidad de Madrid, *La vivienda no es delito* (Barcelona: El Viejo Topo, 2017), 195.

51 Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Esta coalizão internacional foi formada em 2009 e todos os países são membros da associação do G20 que engloba 19 países e a União Européia, respondendo por 90% do GWP (Gross World Product).

52 Por exemplo, a Red de Huertos Urbanos de Madrid, acessado em 3 de outubro 2019, <https://redhuertosurbanosmadrid.wordpress.com>.

ABANDONE AS MÍDIAS \$OCIAIS



kolektiva.social/@kasainvisivel

we.riseup.net/kasainvisivel



KASA
INVISÍVEL
RESISTE

Ainda não conheceu a casa?
É só aparecer!

Quer propor alguma atividade?
Mande sua proposta para
kasainvisivel@riseup.net

Mais informações:
[@kasainvisível](https://www.instagram.com/kasainvisivel)